



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Resolução

Presidência

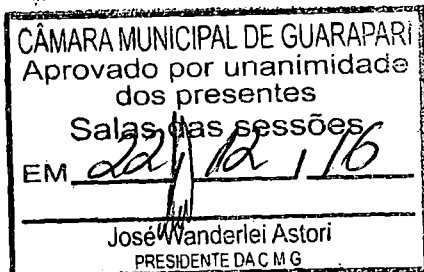
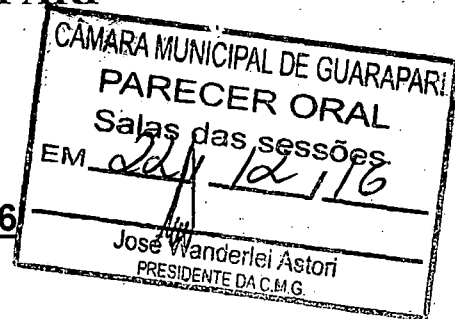
040/16

Projeto <i>Resolução 040/16</i>	Tramitação
Mensagem Nº	Agenda Nº <i>020/16</i> <i>SE</i>
Assunto:	Às Comissões: <i>22, 12, 16</i>
<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI Proc.: ADMINISTRATIVO Nº 002565/2016 PROJETO DE RESOLUÇÃO 19/12/2015 17:16:11 JAIR GOTARDO</p> <p>Dispõe sobre concessão de título de cidadão guarapariense ao Sr. JAILTON ALVES PEDROSO.</p>	1ª Discussão: <i>22, 12, 16</i>
Data: <i>1 / 1</i>	2ª Discussão: <i>22, 12, 16</i>
Autor:	Votação: <i>22, 12, 16</i>
Obs.:	Aprovado: <i>por unanimidade</i>
	Rejeitado: <i>1</i> Votos
	Retirado: <i>1</i>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Verdade Guarapari"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2016



**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte


RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **JAILTON ALVES PEDROSO**, o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 19 de dezembro de 2016.


JAIR GOTARDO

Vereador

